

SUPE 09 HRAC 15/03/2017 - Portaria

PORTARIA 09/2017 - SUPE

Altera a Portaria Supe 34/2015, que dispõe sobre a composição da Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo da Universidade de São Paulo.

A **Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado**, Presidente do Conselho Deliberativo HRAC-USP e respondendo pelo expediente do HRAC-USP, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do HRAC-USP:

- Dr. Clóvis Celulare
- Dr. Flávio Monteiro Amado
- Dr^a. Gisele da Silva Dalben
- Enfermeira Janir Biazon
- Dr. Luiz Alcebíades Moraes de Oliveira

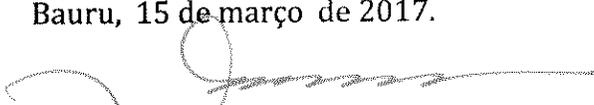
Artigo 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Dr. Luiz Alcebíades Moraes de Oliveira e a vice-presidência pelo Dr. Clóvis Celulare.

Artigo 3º - A Comissão de Revisão de Óbitos tem por finalidade analisar todos os óbitos ocorridos no espaço físico do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP.

Artigo 4º - O mandato dos membros da presente comissão será de dois anos podendo haver reconduções, conforme Regimento Interno do HRAC-USP.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de março de 2017.


Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Presidente do Conselho Deliberativo
Respondendo pelo HRAC-USP